



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 101/2023

Data: 27 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que com urgência adquira e disponibilize máscaras descartáveis para utilização pelos pacientes nas Unidades de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas, visando evitar o contágio de doenças respiratórias, notadamente o COVID-19.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com urgência adquira e disponibilize máscaras descartáveis para utilização pelos pacientes nas Unidades de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas.

Referida sugestão se faz necessária em atendimento ao pleito de cidadãos rondonenses que recentemente têm frequentado os postos de saúde e, especialmente, a UPA 24 Horas. Os mesmos afirmam que tais unidades estão atendendo pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 – que novamente tem surgido em Marechal Cândido Rondon – entretanto, sequer possuem máscaras cirúrgicas descartáveis para que os mesmos utilizem durante sua permanência no local, colocando os demais pacientes do mesmo ambiente em iminente risco de contaminação.

Assim, requer seja atendido o presente pleito para que sejam adquiridas, se necessário, novos lotes de máscaras descartáveis, para distribuição gratuita aos pacientes que buscam atendimento nas unidades de saúde do Município, visando assim evitar o contágio de doenças respiratórias, notadamente o COVID-19.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de fevereiro de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador